



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 526 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, de 31 de outubro de 2023

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Universitário de Santa Maria - CCIH, conforme Processo SEI nº 23541.025168/2021-49.

Médica Liliane Souto Pacheco - SIAPE 38**48

Médico Lucas de Figueiredo Rosa - SIAPE 19***35

Enfermeira Caroline Zottle Piasentin Giacomini - SIAPE 22***99

Enfermeira Debora Luiza dos Santos - SIAPE 14***16

Farmacêutica Rubia Adrieli Sversut - SIAPE 19***68

Médico Alexandre Vargas Schwarzbold - SIAPE 12***88

Fisioterapeuta Janice Cristina Soares - SIAPE 11***15

Assistente Administrativa Priscila Radis- SIAPE 21***49

Farmacêutica Bioquímica Roselene Alves Righ - SIAPE 37**10

Médica Fernanda Franchini - SIAPE 19***95

Farmacêutico Luciano Fernandes Calegari - SIAPE 10***82

Médica Marinez Josefina Casarotto de Oliveira - SIAPE 37***03

Farmacêutica Patricia Bernardes Cavalheiro - SIAPE 18***59

Enfermeira Paola Souza Castro Weis - SIAPE 22***65

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 260/2023, de 22 de maio de 2023, da Superintendência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma**, **Superintendente**, em 01/11/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **34032255** e o código CRC **916D1176**.

Referência: Processo nº 23541.010014/2023-14 SEI nº 34032255